



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 49/2016-CONSUNI/UFAL, de 05 de dezembro de 2016.

**APROVA A INDICAÇÃO DO
PROFESSOR AFONSO MARINHO
ESPÍNDOLA FILHO PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR
GERAL DA UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 029509/2016-51 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO as condições previstas nas Seções I e II do REGIMENTO GERAL da UFAL, cujos artigos 10, 11 e 12 disciplinam o funcionamento, as atribuições e demais ações da OUVIDORIA GERAL da Universidade Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidência do Conselho Universitário (*CONSUNI/UFAL*), conforme Memorando nº. 202/2016-GR/UFAL encaminhado pelo Gabinete da Reitoria da UFAL, em 26/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação do Professor **AFONSO MARINHO ESPÍNDOLA FILHO** para exercer a função de OUVIDOR GERAL da Universidade Federal de Alagoas, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, conforme as disposições previstas no artigo 11 do Regimento Geral da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de dezembro de 2016.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL